



**ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2019**

**SESSÃO DE ABERTURA –
CREDENCIAMENTO – PROPOSTAS –
FASE DE NEGOCIAÇÃO – SUSPENSÃO.**

O certame em referência foi publicado no Diário Oficial da União e no site do Senac/ RN em 31/10/2019, sendo retirado por 22 (vinte e duas) empresas interessadas, conforme os autos do processo.

Às nove horas do dia doze de novembro do ano de dois mil e dezenove, na Rua São Tomé, nº 444, Cidade Alta, Natal/RN, sede da Administração Regional do Senac/RN, a Comissão de Licitação se reuniu para dar abertura ao **Pregão Presencial nº 051/2019** (Aquisição de mobiliário e equipamentos, incluindo montagem, assistência técnica e instalação, para composição dos ambientes do novo Centro de Distribuição, situado na Rua Presidente Quaresma, nº 605, Alecrim, Natal/RN, conforme projeto arquitetônico).

A sessão foi iniciada com o cumprimento dos presentes e em seguida foram solicitados os documentos de credenciamento das empresas participantes, quais sejam:

1. **J.R INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME**, CNPJ: 17.570.889/0001-45, representada pela Srta. Rosiani Fernandes Cardoso, CPF nº: 058.212.354-21;
2. **MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAL EIRELI EPP**, CNPJ sob o nº 00.702.550/0001-52, representada pela Srta. Luanny Haklestiny Barbalho de Lima, CPF nº 013.900.304-58;
3. **O MOVELEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ/MF nº 08.773.990/0001-02, representada pelo Sr. José de Anchieta Costa Júnior, CPF nº 022.392.534-95.

Recebidos os documentos de credenciamento das licitantes, a Comissão procedeu a análise e rubrica dos mesmos e, em seguida, fez consulta à lista de empresas suspensas de licitar com o Sistema "S" e ao Portal da Transparência do Governo Federal, constatando que todas encontram-se aptas à participação no certame.

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Rio Grande do Norte
Rua São Tomé, 444, Cidade Alta, Natal/RN.

CEP: 59.025-030 | Tel.: (84) 4005-1000 | www.rn.senac.br



Apenas a empresa **O MOVELEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP** não declarou ser beneficiária dos direitos da Lei Complementar nº 123/2006.

Por conseguinte, passou-se os documentos de credenciamento à vista e rubrica dos participantes, que nada quiseram consignar.

Nada mais havendo a registrar sobre a fase de credenciamento, a Comissão declarou credenciadas as licitantes: **J.R INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAL EIRELI EPP** e **O MOVELEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**.

Ato contínuo, a Comissão solicitou os envelopes de proposta e habilitação das empresas participantes, abrindo primeiramente os envelopes de propostas e rubricando os respectivos documentos.

Durante a análise prévia das Propostas de Preços, a Comissão constatou que:

- A empresa **J.R INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – ME**, apresentou proposta para os lotes 03, 05, 06, 07, 08, 09 e 12;
- A empresa **MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAL EIRELI EPP**, apresentou proposta para os lotes 01, 02 e 04;
- A empresa **O MOVELEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, apresentou proposta apenas para o lote 10.

A Comissão decidiu dar prosseguimento ao certame, consoante disposição do item 9.14 do edital que aduz que a validade do pregão não será comprometida se for inviabilizada a fase de lances em virtude da apresentação e/ou classificação de apenas uma proposta escrita. Portanto, a Comissão pede desde já a ratificação de seus atos pela autoridade competente, em consonância com a norma de contratações do Senac.

Registre-se que a proposta apresentada pela empresa **O MOVELEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, omitiu o preço unitário do item 10.3. Na oportunidade, o representante informou que se tratava de falha de impressão. A Comissão aceitou a justificativa, por entender que a falha não prejudicou o julgamento da proposta, tendo em vista que o valor global para o lote considerou o valor do referido item.



Por conseguinte, os documentos relativos às propostas de preços foram repassados aos licitantes para sua vista e rubrica, questionados se havia algo a consignar, nada registraram.

Passou-se então à fase de negociação:

Para o **Lote 01**, a empresa **MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAL EIRELI EPP**, ofertou proposta no valor global de R\$ 11.964,78 (onze mil, novecentos e sessenta e quatro reais e setenta e oito centavos). Após negociação, ofertou o valor final de R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais) para o lote. Estando dentro do preço estimado, a proposta foi aceita e classificada.

Para o **Lote 02**, a empresa **MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAL EIRELI EPP**, ofertou proposta no valor global de R\$ 8.596,62 (oito mil, quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e dois centavos). Após negociação, ofertou o valor final de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) para o lote. Estando dentro do preço estimado, a proposta foi aceita e classificada.

Para o **Lote 03**, a empresa **J.R INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA — ME**, ofertou proposta no valor global de R\$ 956,00 (novecentos e cinquenta e seis reais). Após negociação, ofertou o valor final de R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais) para o lote. Permanecendo dentro do preço estimado, a proposta foi aceita e classificada.

Para o **Lote 04**, a empresa **MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAL EIRELI EPP**, ofertou proposta no valor global de R\$ 1.646,34 (um mil, seiscentos e quarenta e seis reais e trinta e quatro centavos). Ante a negociação, reduziu o preço para o valor final de R\$ 1.180,00 (um mil, cento e oitenta reais) para o lote. Ficando dentro do preço estimado, a proposta foi aceita e classificada. ✓

Para o **Lote 05**, a empresa **J.R INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA — ME**, ofertou proposta no valor global de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais). Após negociação, ofertou o valor final de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) para o lote. Permanecendo dentro do preço estimado, a proposta foi aceita e classificada.

Para o **Lote 06**, a empresa **J.R INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA — ME**, ofertou proposta no valor global de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Após negociação, ofertou o valor



final de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais) para o lote. Permanecendo dentro do preço estimado, a proposta foi aceita e classificada.

Para o **Lote 07**, a empresa **J.R INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – ME**, ofertou proposta no valor global de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais). Após negociação, ofertou o valor final de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para o lote. Ficando dentro do preço estimado, a proposta foi aceita e classificada.

Para o **Lote 08**, a empresa **J.R INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – ME**, ofertou proposta no valor global de R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais). Após negociação, ofertou o valor final de R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais) para o lote. Permanecendo dentro do preço estimado, a proposta foi aceita e classificada.

Para o **Lote 09**, a empresa **J.R INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – ME**, ofertou proposta no valor global de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais). Após negociação, ofertou o valor final de R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais) para o lote. Permanecendo dentro do preço estimado, a proposta foi aceita e classificada.

Para o **Lote 10**, a empresa **O MOVELEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, ofertou proposta no valor global de R\$ 106.400,00 (cento e seis mil e quatrocentos reais). Após negociação, ofertou o valor final de R\$ 82.140,00 (oitenta e dois mil, cento e quarenta reais) para o lote. Ficando dentro do preço estimado, a proposta foi aceita e classificada.

O **Lote 11** restou deserto.

Para o **Lote 12**, a empresa **J.R INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – ME**, ofertou proposta no valor global de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais). Após negociação, ofertou o valor final de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) para o lote. Ficando dentro do preço estimado, a proposta foi aceita e classificada.

Finalizada a etapa de negociação, a Comissão decidiu suspender a sessão para análise técnica das propostas, realização de possíveis diligências e, caso necessário, solicitação de amostras para verificação do atendimento das exigências do Edital.



O resultado final da classificação das propostas será registrado em ata, que seguirá por e-mail para os licitantes, quando, na oportunidade, será agendada a reabertura da sessão para abertura dos envelopes de habilitação e análise dos respectivos documentos.

Nada mais havendo a ser registrado, a Pregoeira agradeceu a presença de todos, informando que encaminhará a ata por e-mail, e encerrando a sessão com a leitura em voz alta. E, para constar, eu, Luciana da Silva Monteiro, lavrei, subscrevi e imprimi para coletar as assinaturas.

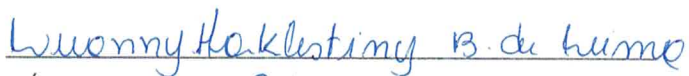

Julliana Alliny de Souza Silva
Pregoeira


Luciana da Silva Monteiro
Membro da Comissão


Juliana Vasconcelos de Medeiros
Membro da Comissão

EMPRESAS PARTICIPANTES PRESENTES:


J.R INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – ME


MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAL EIRELI EPP


O MOVELEIRO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI